



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO - RS
Unidos, gerando desenvolvimento!

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório, nos termos da legislação em vigor, após parecer da existência de recursos orçamentários, com o seguinte objetivo e descrição dos materiais e/ou serviços a serem adquiridos/contratados.

Objetivos:

Contratação de empresa para elaboração de projeto de iluminação do Complexo Esportivo Campo do Lutador. DISPENSA 101/2024.

Materiais/Serviços:

Quantidade Descrição	
1	1,0000 UN ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ILUMINAÇÃO COMPLEXO CAMPO DO LUTADOR

Prefeitura Municipal De Estação 31/10/2024

Secretário Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO - RS
Unidos, gerando desenvolvimento!

Ao Setor de Escrituração Contábil
Secretaria da Fazenda e Planejamento

Conforme verificação na lei de meios em execução, consideramos viável a aquisição e/ou contratação nos termos requeridos, ficando consignado os recursos orçamentários na seguinte dotação orçamentaria para Contratação de empresa para elaboração de projeto de iluminação do Complexo Esportivo Campo do Lutador. DISPENSA 101/2024.
08.06.27.812.0027.2067.3.3.90.39.43.00.00

Prefeitura Municipal De Estação 31/10/2024

Luiz Roque Pedrollo
Contador

Atendidas as disposições legais, seja dado seguimento ao processo de dispensa.
Em 31/10/2024

Alcione Domingos Conte
Secretário da Fazenda e Planejamento



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO

Rua Fiorello Piazzetta 95, Cep: 99930-000 - Estação RS.

Memo. nº 144/2024 – Compras

Estação, 30 de Outubro de 2024

De: Setor de Compras

Para: Setor de Licitações

Assunto: Abertura de Processo Licitatório

De acordo com solicitação de despesa recebida Nº 992 da Sec. de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, após a requisição formal, análise do Agente de Contratação e a emissão do Parecer Jurídico, torna-se necessário iniciar um novo processo em modalidade a ser definida, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada visando a elaboração de projeto de iluminação do Complexo Esportivo e Recreativo Campo do Lutador. Em anexo, solicitação de despesa, orçamento, termo de referência e pesquisa de preços.

Atenciosamente,


Roberta De Giacometti
Aux. Adm. Oficial

RECEBIDO EM

____/____/____



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO

Rua Fiorello Piazzetta 95, Cep: 99930-000 - Estação RS.

FORMALIZAÇÃO PESQUISA PREÇOS

Trata-se de processo referente a Contratação de empresa especializada visando a elaboração de projeto de iluminação do Complexo Esportivo e Recreativo Campo do Lutador. Os parâmetros utilizados na obtenção dos preços foram:

- Publicação no site oficial do município pelo prazo de 3 dias (orçamentos Nº 158/2024);
- Pesquisa direta com fornecedores;
- Contratações similares ao sistema Licitacon.

Padrões adotados conforme estabelece o Decreto Municipal 1991/2021 de 21/11/2021:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares, mediante consulta junto ao sistema Licitacon, feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Estação, 30 de Outubro de 2024.


Roberta De Giacometti
Aux. Adm. Oficial



Prefeitura Municipal de Estação
Rua Fiorello Piazzetta, nº 95
CNPJ: 92.406.248/0001-75 Fone: (54) 33371166

Pág.: 0001

À SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA para informações e encaminhamento

SOLICITAÇÃO DE DESPESA PARA REGISTRO DE PREÇO NÚMERO: 992
Emissão: 25/10/2024 Exercício de 2024

Órgão: 213 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
Setor: 000
Seção: 000
Cron/Exec/Utilização.: Imediata
Objetivo: Contratação de empresa para elaboração de projeto de iluminação do Complexo Esportivo Campo do Lutador.
Justificativa: Contratação de empresa para elaboração de projeto de iluminação do Complexo Esportivo Campo do Lutador.
Finalidade: Complexo Esportivo Campo do Lutador
Descrição da Despesa : Elaboração Projeto Iluminação Campo do Lutador.
Origem dos Recursos ..
Requisitante: MARCELE ANVERSA LIMA Gestor de Compra : MARCELE ANVERSA LIMA
Resp. Aprovação: ROBERTA DE GIACOMETTI Prazo de Entrega : 4 - IMEDIATO
Custo Estimado: 0,00 (ZERO)

ITENS DA SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Descrição do Produto/Serviço	Marca	Código UN	Quantidade	Vlr. Unit.	Estimado	Total Estimado
ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ILUMINAÇÃO COMPLEXO		21493 UN	1,0000		0,0000	0,00
Elaboração de projeto elétrico e luminotécnico para Complexo Campo do Lutador, com tecnologia tipo LED, elaboração de lista de materiais, com quantitativo e descrição dos itens e mão de obra, emissão de ART dos projetos e especificação dos materiais. O projeto deverá ser entregue até dia 08 de novembro, sob pena de MULTA.						

OCORRÊNCIAS

Data	Operação	Usuário nome
25/10/2024 08:38:25	Em Elaboração	ROBERTA DE GIACOMETTI (Roberta)
	Status de Aprovação da Solicitação de Despesa modificado pelo usuário ROBERTA DE GIACOMETTI de Sem Status para Em elaboração.	

Para preencher esta Tabela, podem ser colhidas informações junto à Secr. Fazenda - Contabilidade
**DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE RECURSOS DE ADEQUAÇÃO COM A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DE
COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL E COM A LDO.**

Em cumprimento ao disposto no Inciso II, Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000-LRF e considerando as Metas e Prioridades elencadas na LDO, é viável a aquisição supra descrita, tendo em vista que a mesma não afetará as Metas de Resultados Fiscais previstas para o Exercício, apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e é compatível com o Plano Plurianual e com a LDO.

Estação, 25 de Outubro de 2024.

MARCELE ANVERSA LIMA
Gestor de Compras

Ordenador da Despesa

Código	Classificação	Descrição	FR	CO	DFR	Adições/Reduções	Empenhado	Saldo da Verba	Disponível
Órgão.....	08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO e TURISMO							
Unidade.....	08.06	DESPORTO							
Programa.....	0027	MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS							
Projeto/Atividade: 2067		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE GINÁSIOS/QUADRAS ESPORTIVAS							
6210/3	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	0	0	123.240,00	89.964,50	33.275,50	33.275,50
TOTAL POR PROJETO/ATIVIDADE						123.240,00	89.964,50	33.275,50	33.275,50
TOTAL POR ÓRGÃO						123.240,00	89.964,50	33.275,50	33.275,50
TOTAL GERAL						123.240,00	89.964,50	33.275,50	33.275,50

74543

gksh



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

Termo de Referência

Solicitação de Despesa Nº 992/2024

Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

1. Objetivo

Desenvolver um projeto de iluminação que contemple os requisitos técnicos de iluminação em LED, elaboração de lista de materiais, com quantitativo, descrição dos itens e mão de obra, emissão de ART dos projetos e especificações dos materiais, para as áreas internas e externas do complexo, incluindo, campos de futebol, áreas de circulação e acesso, áreas de estacionamento e lazer.

2. Justificativa

A contratação de uma empresa especializada para a elaboração do projeto de iluminação do Complexo Esportivo Campo do Lutador é essencial para garantir que o espaço disponha de um sistema de iluminação eficiente, seguro e adequado às necessidades do local.

A iluminação adequada em um complexo esportivo é essencial para a segurança dos usuários, permitindo a prática esportiva e a circulação em condições ideais, inclusive durante períodos noturnos. A empresa contratada irá dimensionar o sistema de iluminação para proporcionar níveis adequados de visibilidade, evitando áreas de sombra e minimizando riscos de acidentes.

A contratação de uma empresa para elaboração do projeto de iluminação reduz os riscos de erro no planejamento do sistema de iluminação. Um projeto bem estruturado evita falhas que poderiam demandar retrabalho e aumento de custos, além de agilizar o processo de execução e garantir a durabilidade dos materiais especificados.

3. Especificações dos serviços:

Elaborar projeto técnico de iluminação das dependências do Complexo Esportivo Campo do Lutador, contendo lista de materiais, com quantitativo, descrição dos itens e mão de obra, emissão de ART dos projetos e especificações dos materiais, para as áreas internas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

e externas do complexo, incluindo, campos de futebol, áreas de circulação e acesso, áreas de estacionamento e lazer.

4. Responsabilidades da Contratada

A contratada deverá:

- Entregar projeto até dia 08 de novembro de 2024, sob pena de multa.
- Cumprir com todas as obrigações legais, regulamentares e contratuais associadas à elaboração do projeto.
- Entregar toda a documentação técnica exigida, incluindo: Memorial Descritivo com as especificações de equipamentos, justificativas de escolha e análise técnica. Plantas detalhadas do sistema de iluminação. Orçamento completo, detalhado por item, com estimativa de custo operacional e de manutenção.
- Propor soluções que priorizem a segurança dos usuários e a sustentabilidade, com foco em sistemas de iluminação eficientes, de baixo consumo energético e com minimização de impacto ambiental (ex.: tecnologia LED, sistemas automatizados de controle de iluminação).
- Assumir a responsabilidade técnica sobre o projeto de iluminação, emitindo as Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) ou outros documentos correlatos, se necessário, e garantir que o projeto esteja apto para execução de acordo com as práticas profissionais e normas estabelecidas.

5. Forma de Pagamento

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a emissão da nota fiscal pela empresa responsável.

6. Critérios de Seleção

Os fornecedores interessados deverão apresentar proposta que atenda às especificações acima, incluindo:

- Descrição detalhada dos objetos fornecidos.
- Valores unitários e total.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

7. Disposições Finais

Este Termo de Referência poderá ser alterado em comum acordo entre as partes, conforme necessidade e viabilidade. As questões não previstas neste documento serão resolvidas conforme a legislação vigente.

8. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme dispositivos legais que regulamentam a fiscalização e gestão, sendo a fiscalização/recebimento do serviço/produto realizado pela Secretaria de Educação Cultura, Desporto e Turismo.

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

Conforme o Art. 84 da Lei nº 14.133/2021 o prazo de vigência será 06 meses.

10. ESTIMATIVA DE VALOR

Estima-se para a contratação do serviço almejado, o valor total de R\$ 9.000,00 conforme valores obtidos através da pesquisa de preços.

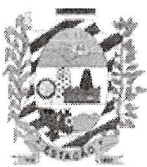
11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas e custeio do objeto deste contrato, serão subsidiadas com recursos consignados na Dotação Orçamentária indicada pelo Setor de Contabilidade e Secretaria da Fazenda.

Revisado e Aprovado por:

Marcele Anversa Lima

Secretário Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO

Rua Fiorello Piazzetta 95, Cep: 99930-000 - Estação RS.

COMPROVAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Atesto para os devidos fins legais que a demonstração de interesse da Administração Pública em contratar o serviço descrito, conforme foto da tela anexado a esse documento e relatório impresso, ficou disponível no Sítio Oficial do Município pelo prazo de 03 (três) dias, no seguinte link:

<https://sistema.pmestacao.rs.gov.br:8282/sys571/publico/consultas/orcamentos.xhtml>

Ano/Número TI	Descrição	Preço para Parâmetro p/ Licitação	Condições de Pagamento
2024/150	Elaboração Projeto Sanitário Campo de Luta	28/10/2024	
2024/151	Manutenção de veículos	28/10/2024	
2024/152	Pagamento de serviços de consultoria em contabilidade	28/10/2024	
2024/153	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em equipamentos	28/10/2024	
2024/154	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em equipamentos	28/10/2024	
2024/155	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em equipamentos	28/10/2024	
2024/156	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em equipamentos	28/10/2024	
2024/157	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em equipamentos	28/10/2024	
2024/158	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em equipamentos	28/10/2024	
2024/159	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em equipamentos	28/10/2024	
2024/160	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em equipamentos	28/10/2024	
2024/161	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em equipamentos	28/10/2024	
2024/162	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em equipamentos	28/10/2024	
2024/163	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em equipamentos	28/10/2024	
2024/164	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em equipamentos	28/10/2024	
2024/165	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em equipamentos	28/10/2024	
2024/166	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em equipamentos	28/10/2024	
2024/167	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em equipamentos	28/10/2024	
2024/168	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em equipamentos	28/10/2024	
2024/169	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em equipamentos	28/10/2024	
2024/170	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em equipamentos	28/10/2024	
2024/171	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em equipamentos	28/10/2024	
2024/172	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em equipamentos	28/10/2024	
2024/173	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em equipamentos	28/10/2024	
2024/174	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em equipamentos	28/10/2024	
2024/175	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em equipamentos	28/10/2024	
2024/176	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em equipamentos	28/10/2024	
2024/177	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em equipamentos	28/10/2024	
2024/178	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em equipamentos	28/10/2024	
2024/179	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em equipamentos	28/10/2024	
2024/180	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em equipamentos	28/10/2024	

Prefeitura Municipal de Estação 30 de Outubro de 2024.

Roberta De Giacometti
Oficial Administrativo
Setor de Compras e Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO - RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamento: Pequeno valor – art. 75, inc. II, Lei nº 14.133/2021

Solicitante: Gabinete do Prefeito

Objeto: PARECER DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

I – RELATÓRIO

Vem a esta Procuradoria para análise e parecer a questão referente à possibilidade legal de contratação, mediante dispensa de licitação, em razão do valor, nos termos do disposto no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, para contratação de empresa para elaborar projeto e iluminação do complexo esportivo e recreativo Campo do Lutador.

O presente feito segue instruído com os seguintes documentos:

- Solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

- Previsão de dotação orçamentária emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento;

- Propostas de fornecimento do serviço;

- Consulta de preços, por meio de orçamentos e do LICITACON, demonstrando a vantajosidade à Administração na escolha da melhor proposta

É o breve relatório.

Vieram os autos para exame e parecer.

Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No que tange à contratação pretendia, a Lei nº 14.133/2021 no artigo 75, inciso III, prevê a hipótese de *contratação de bens e serviços até o limite global de R\$ 50.000,00¹*, não podendo haver fracionamento. Neste sentido, não há o que opor, sob o aspecto jurídico.

Para aquisição a melhor proposta que adveio é da empresa Ricardo Arpini Souza Engenharia, inscrito no CNPJ sob o nº 21.572.431/0001-00, totalizando R\$ 8.700,00.

¹ Decreto Federal n.º 11.871/2023 atualiza o valor para R\$ 59.906,02. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Decreto/D11871.htm#art3



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO - RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

Consta nos autos documento de formalização da demanda que discrimina o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando este, por conseguinte, justificado (art. 72, inciso VII).

Publicizada a intenção de contratação dos serviços anteriormente referidos no site oficial do Município, cumprindo as determinações legais.

A documentação juntada demonstra a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), bem como os documentos do futuro contratado comprovam que o particular preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (art. 72, inciso V).

Em face do exposto, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, devendo ser observados os limites totais para o objeto que se pretende adquirir, a fim de não se ultrapassar o valor global de compra.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Contudo, à consideração superior do Prefeito Municipal.

Estação, 31 de outubro de 2024.

Marlo Antônio Anticeto de Mello,
Procurador-geral do Município.
OAB/RS 71.621



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO - RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

TERMO DE ABERTURA

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a Abertura do presente processo administrativo de dispensa, assim identificado:

a) Modalidade: Dispensa Pequeno Valor.

b) Número: 0219/2024.

c) Objetivo:

Contratação de empresa para elaboração de projeto de iluminação do Complexo Esportivo Campo do Lutador. DISPENSA 101/2024.

02 - Identificação dos Recursos - Dotação Orçamentária:

08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO e TURISMO

08.06 - DESPORTO

2.067 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE GINÁSIOS/QUADRAS ESPORTIVAS

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Prefeitura Municipal de Estação, em 31/10/2024



Geverson Zimmermann
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO - RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Dispensa Pequeno Valor 0101/2024

Contratada: **RICARDO ARPINI SOUZA - ENGENHARIA - ME**

21.572.431/0001-00

Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projeto de iluminação do Complexo Esportivo Campo do Lutador. DISPENSA 101/2024.

Justificativa: A contratação de uma empresa especializada para a elaboração do projeto de iluminação do Complexo Esportivo Campo do Lutador é essencial para garantir que o espaço disponha de um sistema de iluminação eficiente, seguro e adequado as necessidades do local.

A iluminação adequada em um complexo esportivo é essencial para a segurança dos usuários, permitindo a prática esportiva e a circulação em condições ideais, inclusive durante períodos noturnos. A empresa contratada irá dimensionar o sistema de iluminação para proporcionar níveis adequados de visibilidade, evitando áreas de sombra e minimizando riscos de acidentes.

A contratação de uma empresa para elaboração do projeto de iluminação reduz os riscos de erro no planejamento do sistema de iluminação. Um projeto bem estruturado evita falhas que poderiam demandar retrabalho e aumento de custos, além de agilizar o processo de execução e garantir a durabilidade dos materiais especificados.

Dotações: 08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO e TURISMO

08.06 - DESPORTO

2.067 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE GINÁSIOS/QUADRAS ESPORTIVAS

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Valor Total:

R\$ 8.700,00 (OITO MIL E SETECENTOS REAIS)

O mesmo está compatível com o valor de mercado.

Fundamentação Legal: Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;



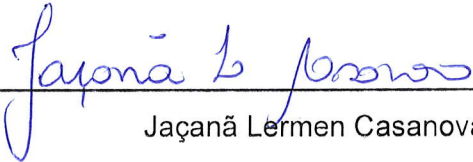
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO - RS
Unidos, gerando desenvolvimento!

Prazo do contrato:

Contratação Direta (Dispensa ou Inexigibilidade) pelo período de 12 meses.

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas, venho nos termos da lei pertinente, acolher o parecer jurídico, **AUTORIZAR E RATIFICAR** a dispensa do certame para realização da despesa nos valores acima citados.

Prefeitura Municipal de Estação, 31 de Outubro de 2024.



Jaçanã Lermen Casanova
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO - RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 75)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 219/2024 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa RICARDO ARPINI SOUZA - ENGENHARIA - ME, para elaboração de projeto de iluminação do Complexo Esportivo Campo do Lutador. DISPENSA 101/2024, no valor total de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais), a contar da assinatura do contrato.

Sendo assim, fica autorizado o Empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:

08.06.27.812.0027.2067.3.3.90.39.43.00.00

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de Outubro de 2024.



Geverson Zimmermann
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO - RS
Unidos, gerando desenvolvimento!

RESUMO DA DISPENSA

Processo Número: 0219/2024

Data da Licitação: 31/10/2024

Data da Homologação/Adjudicação: 31/10/2024

Modalidade: Dispensa Pequeno Valor Lei 14.133/2021

Fundamentação Legal:

Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Objetivo:

Contratação de empresa para elaboração de projeto de iluminação do Complexo Esportivo Campo do Lutador. DISPENSA 101/2024.

Dotação:

08.06.27.812.0027.2067.3.3.90.39.43.00.00

Vencedores:

RICARDO ARPINI SOUZA - ENGENHARIA - ME

Valor Total:

R\$ 8.700,00 (OITO MIL E SETECENTOS REAIS)



Geverson Zimmermann
Prefeito Municipal